



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº47/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa *FIBRA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.*, como especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº.47/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa *FIBRA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.*

A empresa interessada, *FIBRA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.* - CNPJ nº 08.712.335/0001-44, encontra-se sediada no Município desde 19/03/2007 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações para o nosso Município. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Para tanto, necessita dos lotes de terras localizados no Parque Industrial Danilo Romano Berté, os quais totalizam 1.863,70m<sup>2</sup> e são de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento de confecção de roupas profissionais. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia 25 de abril de 2024, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.  
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.

  
Antonio Garcia  
SECRETÁRIO

  
Tiago Roberto de Lima  
PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº47/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa *FIBRA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.*, como especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº.47/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa *FIBRA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.*

A empresa interessada, FIBRA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. - CNPJ nº 08.712.335/0001-44, encontra-se sediada no Município desde 19/03/2007 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações para o nosso Município. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Para tanto, necessita dos lotes de terras localizados no Parque Industrial Danilo Romano Berté, os quais totalizam 1.863,70m<sup>2</sup> e são de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento de confecção de roupas profissionais. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia 25 de abril de 2024, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.  
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.

  
Antonio Garcia  
SECRETÁRIO

  
Tiago Cordeiro de Lima  
PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº47/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa *FIBRA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.*, como especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Projeto de Lei nº.47/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa *FIBRA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.*

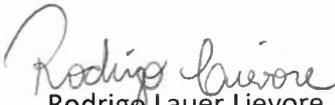
A empresa interessada, FIBRA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. - CNPJ nº 08.712.335/0001-44, encontra-se sediada no Município desde 19/03/2007 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações para o nosso Município. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

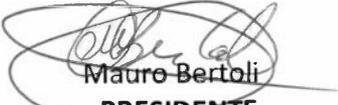
Para tanto, necessita dos lotes de terras localizados no Parque Industrial Danilo Romano Berté, os quais totalizam 1.863,70m<sup>2</sup> e são de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento de confecção de roupas profissionais. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia 25 de abril de 2024, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.  
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.

  
Rodrigo Lauer Lievore  
SECRETÁRIO

  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

  
Tiago Cordeiro de Lima  
RELATOR